



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Centro de Referência em Educação a Distância
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 560/2025 - RETIFICADO

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Bolsistas para Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência em Educação a Distância do IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. Torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Bolsistas para a Equipe Multidisciplinar da EaD/IFMG, vinculado ao Centro de Referência em Educação a Distância - CREAD/IFMG, conforme segue:

Considerando a Resolução nº 19 de 06 de maio de 2024;
Considerando a Portaria nº 0166/IFMG, de 17 de Janeiro de 2025;
Considerando o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025;
Considerando a Portaria nº 4591/2025 - "Comissão Organizadora Própria";

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção será regida por este edital e executada pelo CREAD, mediante instituição de "Comissão Organizadora Própria".
- 1.2 Para a função de bolsista da Equipe Multidisciplinar, o(a) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício com o IFMG. Adicionalmente, todos os candidatos(as) deverão possuir as especificidades das vagas discriminadas no item 06 (seis) deste edital, contendo, portanto, expertise específica na área de produção de conteúdo, materiais didáticos e mídias, complementando assim as competências atuais dos servidores(as), bolsistas e estagiários(as) do CREAD.
- 1.3 O candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, assim como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Candidatos (as) que atuam como servidores públicos e que venham a participar do presente processo seletivo, estão de acordo com as disposições legais, impedimentos e suspeições dispostas pela Lei nº 9.784/1999 e sua omissão, portanto, constitui falta grave para efeitos disciplinares posteriores.
- 1.5 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do IFMG na modalidade Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Qualificado/Experiente, DT-E, 20h semanais, bolsa no valor de R\$1.500,00 e Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Especialista, DT-C, 20h semanais, bolsa no valor de R\$2.600,00 (Portaria 166/2025).
- 1.6 O candidato (a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) convocado poderão ser suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pelo IFMG não gera vínculo empregatício.
- 1.7 Os recursos disponibilizados para o pagamento das bolsas no âmbito deste edital se enquadram na natureza de despesa 3.3.90 sendo vedada a destinação de recursos oriundos da natureza de despesa 3.1.90 para tal finalidade.
- 1.8 A remuneração do (a) bolsista será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo (a) candidato (a) selecionado(a). O valor desta bolsa será de acordo com a Portaria/IFMG nº 166 de de 17 de Janeiro de 2025 do IFMG.

Quadro 1 - Modalidade Bolsa Colaborador Externo, de acordo com a Portaria 166/2025

Modalidade	Colaborador Externo
Nível	Qualificado/Experiente
Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Bolsa	Apoio Multidisciplinar
Carga horária prevista	20 (vinte) horas semanais
Valor Mensal da Bolsa	R\$ 1.500,00
Nº de Bolsistas	08 (oito)
Nº de Parcelas	12 (doze) parcelas
Natureza da concessão	Ensino

Quadro 2 - Modalidade Bolsa Colaborador Externo, de acordo com a Portaria 166/2025

Modalidade	Colaborador Externo
Nível	Especialista
Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Bolsa	Apoio Multidisciplinar

Carga horária prevista	20 (vinte) horas semanais
Valor Mensal da Bolsa	R\$ 2.600,00
Nº de Bolsistas	02 (dois)
Nº de Parcelas	12 (doze) parcelas
Natureza da concessão	Ensino

1.6 O candidato (a) poderá se inscrever para uma única vaga.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editais.ead@ifmg.edu.br.

2 DA TERMINOLOGIA

2.1. Para os fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

2.1.1 Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 3º, inciso I do Decreto nº 12.456 (19/05/2025) – em que a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

3 DO OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de bolsistas para compor a Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância (EaD) do IFMG, vinculada ao Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD/IFMG). Esses (as) bolsistas atuarão, em caráter temporário, na função de Apoio Multidisciplinar à produção de materiais, objetos e recursos educacionais digitais para a Educação a Distância. A atuação da equipe será estratégica no suporte aos programas, projetos e cursos de EaD do IFMG, alinhado ao/às:

3.1.1 Programa +IFMG, conforme PORTARIA Nº 450 DE 05 DE JULHO DE 2021;

3.1.2 Projeto de Desenvolvimento Institucional "Estúdio em Movimento: revitalização dos espaços de produção do IFMG";

3.1.3 Projeto de Desenvolvimento Institucional "Metodologia de Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para EaD";

3.1.4 Projeto de Extensão "A Plataforma +IFMG enquanto política de inovação e gestão da oferta de cursos de extensão na modalidade a distância"

3.1.5 Condições estabelecidas neste Edital, buscando aprimorar continuamente a qualidade e o acesso à Educação a Distância oferecida pela instituição.

3.2 A seleção não implica na contratação. Os candidato (a) classificados serão convocados (as) de acordo com as necessidades apresentadas pela instituição.

4 DO VÍNCULO DO (A) BOLSISTA

4.1 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFMG. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente como bolsista do IFMG.

5 DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar na Equipe Multidisciplinar EaD no âmbito do CREAD/IFMG, assim como à formação de cadastro de reserva, constante no quadro abaixo:

Quadro 3 - Das vagas e especificações

Perfil do bolsista	Escopo da Área de Atuação	Vaga s	Modalida dade
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Desenho Pedagógico e/ou Design Instrucional em EaD	01	Remota
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Apoio Pedagógico em EaD	01	Remota
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (Libras)	01	Híbrida
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Comunicação Institucional e Edição de Mídias Audiovisuais	01	Híbrida
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Design Gráfico e Digital	01	Remota
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Revisão Linguística e Textual	01	Remota
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Gerenciamento Técnico-Operacional de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	01	Remota
Qualificação e/ou Experiências	Atividades de Operação e Edição em Estúdio Audiovisual	01	Híbrida
Especialista (Área Técnica) em nível de Pós-graduação Lato Sensu	Produção de Conteúdo e/ou Mídias	01	Híbrida
Especialista (Área Pedagógica) em nível de Pós-graduação Lato Sensu	Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias	01	Híbrida

5.2 Das modalidades de trabalho, o bolsista deve atentar-se a descrição das modalidades de trabalho:

Quadro 4 - Descrição das modalidades de execução das atividades

Modalidade	Descrição
Presencial	O (a) bolsista comparece fisicamente no CREAD em horários definidos. A interação com colegas e gestores (as) é direta e a infraestrutura é fornecida pelo IFMG.
Remota	O (a) bolsista realiza suas atividades totalmente fora das dependências do IFMG, geralmente de sua casa ou de qualquer outro local com acesso à internet. A comunicação e colaboração ocorrem por meio de ferramentas digitais, sem a necessidade de presença física no CREAD. A responsabilidade pela aquisição e manutenção dos equipamentos de hardware e softwares e toda a infraestrutura para as atividades remotas é do (a) bolsista.
Híbrida	Combinam elementos envolvendo atividades presenciais e remotas, de acordo com as necessidades do CREAD. O plano de trabalho é pactuado com o gestor (a), de acordo com as necessidades da instituição e o (a) bolsista poderá ser convocado para realização de atividades presenciais nas dependências do IFMG. Em situação remota, a comunicação e colaboração ocorrem por meio de ferramentas digitais e a responsabilidade pela aquisição e manutenção dos equipamentos de hardware e softwares e toda a infraestrutura para as atividades remotas é do (a) bolsista.

5.3 Os candidatos(as) classificados como excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou constatada a inaptidão do (s) candidato (s) convocado (s).

5.4 O (a) bolsista contratado poderá ser desligado do Projeto/Bolsa, a qualquer tempo:

- a) por solicitação;
- b) por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função;
- c) por conduta inadequada;
- d) por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.5 O candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO

6.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro (a) com visto de permanência no país.

6.2 Estar quites com as obrigações eleitorais e apresentar comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência na última eleição.

6.3 Disponibilidade de cumprir a carga horária de atividade semanal, presencial e/ou remotamente, de acordo com a respectiva Modalidade do Quadro 04.

6.4 Deverá arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento e alimentação e demais custos gerados pelo deslocamento até a Reitoria do IFMG para fins das atividades de bolsista previstas neste edital.

6.5 Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas e ferramentas de gestão de projeto.
- c) Possuir equipamento de informática (desktop e/ou notebook) que atenda às demandas de reprodução de imagem e vídeo, uso de editores de texto, armazenamento de vídeos e que seja adequado para as atividades com o ambiente Moodle.
- d) Possuir acesso à Internet banda larga para videoconferências.

6.6 É desejável possuir equipamento de informática (desktop e/ou notebook) que atenda às demandas de edição de imagem e vídeo.

7 DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 A carga horária do (a) bolsista para integrar a Equipe Multidisciplinar é de 20 (vinte) horas semanais.

7.2 Os (as) bolsistas das vagas de **Operador (a)/Editor (a) Audiovisual, Especialista (Área Técnica) em Produção de Conteúdo e/ou Mídias e Especialista (Área Pedagógica) em Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias**, deverão cumprir, no mínimo 50% de sua carga horária, em atividades presenciais nas dependências da Reitoria do IFMG.

7.2 As atribuições dos bolsistas estão definidas por perfil no quadro abaixo:

Quadro 5 - Perfil dos Bolsistas e Atribuições para a Equipe Multidisciplinar

Perfil do bolsista	Atribuições	Formação/Qualificação/Experiências
Qualificado/ Experiente	Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos, áudios e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.	Atividades de Desenho Pedagógico e/ou Design Instrucional em EaD
Qualificado/ Experiente	Realizar a revisão e acompanhar a produção dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos em Educação a Distância, incluindo gestão de conteúdo no AVA, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos, mantendo comunicação frequente com o CREAD e demais membros da Equipe Multidisciplinar; Gerir as demandas de produção junto aos demais membros e desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.	Atividades de Apoio Pedagógico em EaD

Qualificado/ Experiente	Producir material didático inclusivo; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas sobre inclusão, acessibilidade e recursos correlatos inovadores em EaD.	Atividades de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (Libras)
Qualificado/ Experiente	Captar imagens e áudios e gravar vídeos nas dependências dos Estúdios, bem como em espaços externos, caso necessário; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Organizar e garantir o correto armazenamento dos materiais audiovisuais produzidos, bem como do arquivo documental dos Estúdios; Apoiar e garantir treinamentos e qualificação no âmbito dos Estúdios de Produção em EaD; Elaborar relatórios, normas, manuais e instruções; Gerir as mídias/canais de armazenamento/publicação do conteúdo digital produzido; Realizar atividades de divulgação junto aos Setores de Comunicação do IFMG; Realizar estudos e pesquisas sobre mídias sociais e digitais, produção de conteúdo inovador e comunicação.	Atividades de Comunicação Institucional e Edição de Mídias Audiovisuais
Qualificado/ Experiente	Gerenciar projetos gráficos; tratar imagens; produzir ilustrações e artes gráficas; Diagramar objetos e dar suporte ao designer instrucional e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD.	Atividades de Design Gráfico e Digital
Qualificado/ Experiente	Realizar a revisão textual/lingüística dos materiais didáticos produzidos; dar suporte aos demais membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD.	Atividades de Revisão Linguística e Textual
Qualificado/ Experiente	Supor te ao AVA MOODLE do IFMG. Desenvolver e aprimorar recursos computacionais, por exemplo, com o uso de HTML5; dar suporte no ambiente moodle; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; alimentar, administrar, personalizar e configurar os ambientes virtuais de aprendizagem do IFMG; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda; Realizar estudos e pesquisas sobre ambientes para EaD, incluindo novas versões, plataformas e interfaces inovadoras para a modalidade.	Atividades de Gerenciamento Técnico-Operacional de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
Qualificado/ Experiente	Operar os equipamentos de audiovisual; Desenvolver recursos hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudios, vídeos, apresentações e etc.; Dar suporte ao designer gráfico e digital e/ou outros membros da equipe; Orientar filmagens e gravações; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Realizar treinamentos e capacitações na área audiovisual; Observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD e outros setores da Reitoria.	Atividades de Operação e Edição em Estúdio Audiovisual
Especialista (Área Técnica) em nível de Pós-graduação Lato Sensu	Acompanhar e revisar a produção de conteúdo aplicado ao desenvolvimento de cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos em AVAs do IFMG; Analisar e contribuir com a adequação de sistemas de comunicação aplicadas à Educação a Distância; Gerir demandas de produção de conteúdo, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente nas áreas técnicas. Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de conteúdos inovadores em diversos suportes de mídia.	Produção de Conteúdo e/ou Mídias
Especialista (Área Pedagógica) em nível de Pós- graduação Lato Sensu	Acompanhar e revisar a produção de materiais didáticos desenvolvidos para os cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos nos AVAs do IFMG, na parte pedagógica; Analisar e supervisionar a adequação de conteúdos e metodologias aplicadas às propostas de produção dos cursos, especialmente na parte dos materiais pedagógicos; Gerir as demandas de produção de materiais, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente, na área pedagógica; Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de materiais didáticos inovadores para EaD.	Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias

8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração do (a) bolsista para a Equipe Multidisciplinar será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo (a) candidato (a) selecionado(a).

8.2 O valor da bolsa está estabelecido em acordo com os quadros 01, 02 e 03 deste edital, dependendo da especificidade de cada vaga e estará sujeito a incidência de impostos, em conformidade com a legislação.

8.3 A incidência de impostos (tributos federais, estaduais e municipais) quando ocorrer e a sua quitação é de única e exclusiva responsabilidade do bolsista.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma da prevista neste Edital.

Link do formulário de Inscrição: <https://forms.gle/jeEReH9siwmsJrnd8>

9.1.1 O candidato (a) deverá utilizar o e-mail pessoal para o preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação solicitada.

9.1.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações mantidas no endereço citado no item 9.1 deste edital. Para outras comunicações eventuais necessárias além dessas, serão realizadas por meio do e-mail pessoal do(a) candidato(a) utilizado no momento da inscrição.

9.1.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder às perguntas do formulário e anexar a documentação exigida para cada item, exclusivamente em formato Portable Document Format (PDF). Documentações anexadas fora do local específico, de forma ilegível ou de formatação em desacordo com as especificações solicitadas serão automaticamente desconsideradas.

9.1.4 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitida a utilização de e-mails de uso de terceiros, coletivo ou associado.

9.2 Caso o(a) candidato(a) preencha duas vezes o formulário de inscrição para a mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição.

9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital no Portal do IFMG. Endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>

9.4 Inscrições realizadas fora do prazo do Cronograma (Quadro 06) serão automaticamente desconsideradas.

9.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, separadamente e em arquivo PDF com tamanho máximo de 5 MB por arquivo.

9.6 O IFMG não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em virtude de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição online do candidato(a).

9.7 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações e do envio dos documentos adequados e legíveis. Fica ainda estabelecido que no momento da inscrição os (as) candidatos apresentam pleno conhecimento deste Edital e ciência sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 06.

9.8 No cronograma do Edital estão previstas as seguintes etapas:

Quadro 6 - Cronograma

Etapa	Datas/ Período
Período de Divulgação do Edital	10/09 a 29/09/2025
Período de Inscrições	30/09/2025
Homologação de Inscrições	01/10 e 02/10/2025
Período de recurso contra a homologação de inscrições	03/10/2025
Resultado parcial	06/10 a 13/10/2025
Período de Entrevistas	14/10/2025
Resultado Final preliminar	15 e 16/10/2025
Período de recurso contra Resultado Final preliminar	A partir de 17/10/2025
Homologação do Resultado Final	

9.9 Toda a documentação comprobatória do Quadro 08 e os anexos, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IFMG (ANEXO I) assinada, FICHA DE REGISTRO DE CURSOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CREAD/IFMG - EDITAL 560/2025 (ANEXO II) assinado, TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025 (ANEXO III) assinado e deverão ser encaminhadas única e exclusivamente no momento da inscrição, por meio de arquivos em formato PDF, conforme previsto neste edital. Documentos encaminhados por outro meio/forma serão automaticamente desconsiderados.

9.10 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não comprovar no momento da inscrição as exigências previstas nos itens 6.1 e 6.2.

9.11 Todos os recursos deverão ser enviados até às 23:59 horas da data prevista no Quadro 07 para o e-mail editais.ead@ifmg.edu.br, sendo que não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista no item 9.8 (Cronograma).

10 DA SELEÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos (a) será composta por duas etapas: Cursos realizados/Experiência Profissional (E1) e Entrevista por Videoconferência (E2).

10.2 As etapas de seleção e suas respectivas pontuações máximas estão descritas no Quadro 08:

Quadro 7 - Quadro de Pontuação

Etapa	Descrição	Tipo	Pontuação Máxima
E1	Cursos realizados/Experiência Profissional	Eliminatória/Classificatória	100
E2	Entrevista por Videoconferência	Classificatória	100

10.3 Os critérios de seleção da primeira etapa (E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional) estão descritos a seguir, e sua pontuação será aferida pela "Comissão Organizadora Própria".

10.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a), no ato do preenchimento do formulário de inscrição, declarar corretamente sua pontuação para cada um dos itens especificados no barema.

10.5 Em nenhuma hipótese será revista, para além da pontuação declarada, a pontuação efetiva do(a) candidato(a), mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação. Para os itens de experiência ou cursos, será contabilizada a pontuação para cada curso ou experiência comprovada.

Quadro 8 - Critérios de Seleção da Primeira Etapa (E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional)

Seção	Itens de Avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima

1	Experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), na área desejável para o perfil, conforme Quadro 03 deste edital, integrando Equipes Multidisciplinares e/ou atuando na área de Produção Materiais.	01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância das atividades para projetos de EaD.	20
2	Experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), atuando em outras áreas correlatas à modalidade (Gestão, Docência, Tutoria, etc.)	01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância das atividades para projetos de EaD.	20
3	Experiência comprovada em atividades/projetos na área desejável para o perfil, conforme as atribuições do Quadro 03 deste edital.	01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital.	20
4	Cursos de curta duração na área de EaD (com carga horária a partir de 20 horas).	05 pontos por curso	10
5	Cursos de curta duração na área desejável para o perfil, conforme Quadro 03 deste edital (com carga horária a partir de 20 horas).	05 pontos por curso	10
6	Graduação compatível com o perfil e escopo da área, conforme Quadro 03 deste edital.	10 pontos	10
7	Pós-graduação compatível com o perfil e escopo da área, conforme Quadro 03 deste edital.	10 pontos	10
TOTAL			100

* Mês equivalente a 30 dias corridos.

10.6 Para fins de pontuação de experiências e cursos comprovados, serão aceitos somente aqueles finalizados até a data da publicação deste Edital.

10.7 A Etapa E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional será eliminatória e classificatória, de maneira que apenas os 05 (cinco) primeiros classificados (notas mais altas) serão convocados para a Etapa E2 - Entrevista por Webconferência.

10.8 A Etapa E2 - Entrevista será realizada por Webconferência e poderá ser gravada a critério da "Comissão Organizadora Própria".

10.9 O candidato (a) classificado para a Etapa E2 - Entrevista, deverá entrar na Sala de Webconferência, no dia e horário estabelecido previamente, com uma antecedência mínima de cinco minutos.

10.10 Os critérios de avaliação para esta etapa terão pontuação máxima de 100 pontos e seguirão os seguintes parâmetros:

Quadro 9 - Critérios de Avaliação da Segunda Etapa (E2 - Entrevista por Videoconferência)

Critério de Avaliação	Subcritério	Pontuação Máxima
1. Conhecimento Técnico-Prático na Área de EaD	Domínio das ferramentas e tecnologias: capacidade de descrever o uso prático de ferramentas digitais, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), recursos de vídeo chamadas, etc., relevantes para o perfil e discussão sobre a aplicação de princípios da EaD nas atividades.	20
	Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados na área de EaD, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas.	20
2. Conhecimento Técnico-Prático na Área do Perfil da Vaga/Área de Atuação	Domínio das ferramentas e tecnologias, capacidade de descrever o uso prático relevante para o perfil de sua área de atuação. Discussão e aplicação de princípios de sua área e perfil para EaD. Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados em sua área de atuação, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas.	40
3. Habilidades Comportamentais, Resolução de Problemas, Disponibilidade, Motivação e Alinhamento com a Instituição	Comunicação e Interação: Clareza e objetividade na comunicação; capacidade de trabalhar em equipe e interagir com diferentes perfis profissionais.	10
	Raciocínio Lógico e Análise Crítica: Habilidade para analisar situações e propor soluções para problemas hipotéticos ou reais relacionados às atribuições da vaga. Comprometimento com a Carga Horária e Modalidade de Trabalho: Compreensão e disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais, na modalidade (remota ou híbrida) do perfil; disponibilidade para arcar com custos de deslocamento e alimentação, se aplicável à modalidade híbrida. Motivação e Interesse na Vaga: Demonstração de real interesse em atuar na Equipe Multidisciplinar da EaD/IFMG e contribuir para os objetivos do CREAD.	10
TOTAL		100

10.11 As entrevistas poderão ocorrer individual ou coletivamente (em grupo), a critério da Comissão Organizadora Própria.

10.12 O cálculo da Nota Final (NF) do candidato neste edital será através da média aritmética simples das notas obtidas das etapas E1 e E2:

$$NF = (NE1 + NE2) / 2$$

Onde:

NF - Nota Final

NE1 - Nota da Etapa de Cursos realizados/Experiência Profissional

NE2 - Nota da Etapa da Entrevista

10.13 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.14 Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela "Comissão Organizadora Própria". Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a eles será zerada.

10.15 Os documentos relativos a diplomas deverão ser apresentados de forma a comprovar a veracidade das informações, apresentando frente e verso, carimbo e assinatura.

10.16 Em hipótese alguma serão solicitados ou aceitos pela Comissão documentos adicionais para comprovação da experiência, inclusive nas interposições de recurso.

10.17 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

- a) Cometere falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Somente serão aceitos documentos em PDF, quaisquer outros documentos incluídos em outro formato não serão aceitos.
- g) As declarações deverão constar: assinatura, carimbo (rastreável), período inicial e final.
- h) Não será aceito duplicar o comprovante para pontuar em itens diferentes.
- i) Não poderá utilizar o mesmo período/turno em validação de dois quesitos ou mais.

10.18 Os critérios de seleção e elegibilidade para o recebimento de bolsa devem obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Candidato (a) que possuir idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato (a) que possuir maior pontuação na entrevista;
- c) Candidato (a) que possuir maior pontuação devida à experiência na área de Educação a Distância;
- d) Maior idade

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A divulgação dos resultados parciais e finais será realizada na página do IFMG, a partir da data definida no Quadro 06 deste edital.

12.2 O endereço da página de publicação dos resultados é <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>

13 DA CONVOCAÇÃO

13.1 O cadastramento do (a) bolsista para a Equipe Multidisciplinar (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos (a), ficando desde já clientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsas será do IFMG;

13.2 Os candidatos (a) aprovados (as) e não classificados dentro do número de vagas previstas neste edital poderão ser aproveitados em momento posterior, desde que atendam ao perfil necessário e que o certame ainda esteja dentro do prazo de validade;

13.3 Os candidatos(as) selecionados terão a convocação publicada no endereço citado no item 9.1 e serão avisados (as) por e-mail e a partir dessa convocação, terão 05 (cinco) dias úteis para informar ao IFMG sobre seu interesse e disponibilidade para assumir a função pretendida;

13.4 A não manifestação do(a) candidato(a) no prazo estipulado implicará na perda da prioridade, reclassificando para a última vaga (5ª vaga), e na convocação do próximo selecionado(a) na lista de classificação;

13.5 No ato da convocação os candidato (as) selecionado (as) para suprir as vagas deste Edital devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Diploma do curso de Graduação ou declaração de Matrícula;
- d) Ficha de Cadastramento/Termino de Compromisso do bolsista IFMG, devidamente preenchida e assinada (modelo será fornecido no ato de convocação).

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O processo seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de início das atividades pelo (a) bolsista, a critério da Instituição;

14.2 O edital prevê o pagamento de 12 (doze) parcelas mensais de bolsa, com a possibilidade de extensão por até 24 (vinte e quatro) meses, caso haja disponibilidade financeira e interesse da administração;

14.3 O presente Edital apenas classifica os candidatos(as) para atuação como bolsista no IFMG e sua vinculação ao sistema de bolsas dar-se-á de acordo com as demandas da Instituição;

14.4 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;

14.5 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de retificações ou editais complementares;

14.6 Casos omissos serão julgados pela "Comissão Organizadora Própria" responsável por este edital.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IFMG

Senhor Diretor do CREAD,

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
(data de expedição ____/____/____, órgão _____ e CPF nº _____, residente
à _____)

cidade de _____, UF _____, venho declarar que posso disponibilidade para atendimento às demandas do IFMG em relação ao campus _____, durante o exercício da função.
Local / Data _____

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

ANEXO II - FICHA DE REGISTRO DE CURSOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CREAD/IFMG - EDITAL 560/2025

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Preencha todos os campos de forma clara e objetiva.

Para cada curso e experiência profissional declarados, você deverá anexar o respectivo comprovante (certificado, declaração de experiência, contrato de trabalho, etc.) em arquivo PDF individualmente no formulário de inscrição online, conforme item 9.5, 9.6, 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital 560/2025.

A "Comissão Organizadora Própria" realizará a conferência das informações declaradas nesta ficha com os documentos anexados. Documentos ilegíveis ou que não comprovem a informação declarada serão desconsiderados.

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo:

CPF:

Área ao qual se candidata (Assinalar apenas um):

- Desenho Pedagógico e/ou Design Instrucional em EaD
 - Apoio Pedagógico em EaD
 - Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (Libras)
 - Comunicação Institucional e Edição de Mídias Audiovisuais
 - Design Gráfico e Digital
 - Revisão Linguística e Textual
 - Gerenciamento Técnico-Operacional de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
 - Operação e Edição em Estúdio Audiovisual
 - Especialista (Área Pedagógica) em Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias
 - Especialista (Área Técnica) em Produção de Conteúdo e/ou Mídias

SEÇÃO 1: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- Preencha esta seção com suas experiências comprovadas em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), na área desejável para o perfil, conforme Quadro 3 deste edital, integrando Equipes Multidisciplinares e/ou atuando na área de Produção Materiais.
 - Adicione mais linhas se necessário.

Cargo/ Função	Instituição /Empresa	Período (Início - Fim)	Total de Meses de Atuação	Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil	Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF)	Pontuação declarada
TOTAL						

SEÇÃO 2: EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATIVIDADES/PROJETOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- Preencha esta seção com suas experiências comprovadas em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), atuando em outras áreas correlatas à modalidade (Gestão, Docência, Tutoria, etc.)
 - Adicione mais linhas se necessário

Nome do Curso	Instituição Promotora	Carga Horária	Ano de Conclusão	Anexo do Certificado (Nome do arquivo PDF)	Pontuação declarada

SEÇÃO 3: EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ATIVIDADES/PROJETOS NA ÁREA DESEJÁVEL PARA O PERFIL

- Preencha esta seção com suas experiências comprovadas em atividades/projetos na área desejável para o perfil, conforme as atribuições do Quadro 3 deste edital.
 - Adicione mais linhas se necessário.

Cargo/ Função	Instituição /Empresa	Período (Início - Fim)	Total de Meses de Atuação	Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil	Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF)	Pontuação declarada
TOTAL						

SEÇÃO 4: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE EaD OU TECNOLOGIAS RELEVANTES

- Preencha esta seção com cursos de curta duração na área de EaD (com carga horária a partir de 20 horas).
 - Adicione mais linhas se necessário

SEÇÃO 5: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DESEJÁVEL PARA O PERFIL

- Preencha esta seção com cursos de curta duração na área desejável para o perfil, conforme Quadro 03 deste edital (com carga horária a partir de 20 horas).
 - Adicione mais linhas se necessário.

Cargo/ Função	Instituição /Empresa	Período (Início - Fim)	Total de Meses de Atuação	Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil	Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF)	Pontuação declarada

TOTAL						

SEÇÃO 6: GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (COMPATÍVEL COM O PERFIL E ESCOPO DA ÁREA, CONFORME QUADRO 3 DO EDITAL 560/2025 PARA O PERFIL)

Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Anexo do Diploma/Declaração de Conclusão (Nome do arquivo PDF): () Sim () Não

SEÇÃO 7: PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (COMPATÍVEL COM O PERFIL E ESCOPO DA ÁREA, CONFORME QUADRO 3 DO EDITAL 560/2025 PARA O PERFIL)

Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Anexo do Diploma/Declaração de Conclusão (Nome do arquivo PDF): () Sim () Não

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025

Termo de Compromisso de Bolsista Equipe Multidisciplinar

Pelo presente **Termo de Compromisso**, eu, nome do selecionado(a), brasileiro(a) residente e domiciliado(a) na rua/avenida, bairro, cidade, estado e país,, CEP: número do CEP, CPF nº número do CPF, selecionado no Edital 560/2025 como bolsista Equipe Multidisciplinar no âmbito do IFMG *Unidade Reitoria*.

Assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme previsto no quadro de vagas e requisitos para a função, respectivamente, Quadro 4 (item 5.1) e Quadro 6 (item 7.2) do referido Edital:
(Deletar os perfis que não encaixam na atribuição do candidato, deixando apenas aquela correspondente a sua opção)

VAGA ESCOLHIDA	PERFIL DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES
(<input type="checkbox"/>)	Qualificado/Experiente em Desenho Pedagógico e/ou Design Instrucional em EaD	Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos, áudios e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.
(<input type="checkbox"/>)	Qualificado/Experiente em Atividades de Apoio Pedagógico em EaD	Realizar a revisão e acompanhar a produção dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos em Educação a Distância, incluindo gestão de conteúdo no AVA, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos, mantendo comunicação frequente com o CREAD e demais membros da Equipe Multidisciplinar; Gerir as demandas de produção junto aos demais membros e desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.
(<input type="checkbox"/>)	Qualificado/Experiente em Atividades de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (Libras)	Producir material didático inclusivo; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas sobre inclusão, acessibilidade e recursos correlatos inovadores em EaD.
(<input type="checkbox"/>)	Qualificado/Experiente em Atividades de Comunicação Institucional e Edição de Mídias Audiovisuais	Captar imagens e áudios e gravar vídeos nas dependências dos Estúdios, bem como em espaços externos, caso necessário; Organizar e garantir o correto armazenamento dos materiais audiovisuais produzidos, bem como do arquivo documental dos Estúdios; Apoiar e garantir treinamentos e qualificação no âmbito dos Estúdios de Produção em EaD; Elaborar relatórios, normas, manuais e instruções; Gerir as mídias/canais de armazenamento/publicação do conteúdo digital produzido; Realizar atividades de divulgação junto aos Setores de Comunicação do IFMG; Realizar estudos e pesquisas sobre mídias sociais e digitais, produção de conteúdo inovador e comunicação.

()	Qualificado/Experiente em Atividades de Design Gráfico e Digital	Gerenciar projetos gráficos; tratar imagens; produzir ilustrações e artes gráficas; Diagramar objetos e dar suporte ao designer instrucional e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD.
()	Qualificado/Experiente em Atividades de Revisão Linguística e Textual	Realizar a revisão textual/lingüística dos materiais didáticos produzidos; dar suporte aos demais membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD.
()	Qualificado/Experiente em Atividades de Gerenciamento Técnico-Operacional de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Supor te ao AVA MOODLE do IFMG. Desenvolver e aprimorar recursos computacionais, por exemplo, com o uso de HTML5; dar suporte no ambiente moodle; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; alimentar, administrar, personalizar e configurar os ambientes virtuais de aprendizagem do IFMG; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda; Realizar estudos e pesquisas sobre ambientes para EaD, incluindo novas versões, plataformas e interfaces inovadoras para a modalidade.
()	Qualificado/Experiente em Atividades de Operação e Edição em Estúdio Audiovisual	Operar os equipamentos de audiovisual; Desenvolver recursos hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudios, vídeos, apresentações e etc.; Dar suporte ao designer gráfico e digital e/ou outros membros da equipe; Orientar filmagens e gravações; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Realizar treinamentos e capacitações na área audiovisual; Observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD e outros setores da Reitoria.
()	Especialista (Área Técnica) Produção de Conteúdo e/ou Mídias	Acompanhar e revisar a produção de conteúdo aplicado ao desenvolvimento de cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos em AVAs do IFMG; Analisar e contribuir com a adequação de sistemas de comunicação aplicadas a Educação a Distância; Gerir demandas de produção de conteúdo, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente nas áreas técnicas. Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de conteúdos inovadores em diversos suportes de mídia.
()	Especialista (Área Pedagógica) Produção de Materiais e/ou Mídias	Acompanhar e revisar a produção de materiais didáticos desenvolvidos para os cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos nos AVAs do IFMG, na parte pedagógica; Analisar e supervisionar a adequação de conteúdos e metodologias aplicadas às propostas de produção dos cursos, especialmente na parte dos materiais pedagógicos; Gerir as demandas de produção de materiais, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente, na área pedagógica; Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de materiais didáticos inovadores para EaD.

Declaro conhecer e atender aos requisitos do **Edital 560/2025** para seleção da Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência em Educação a Distância - CREAD - como bolsista no âmbito do IFMG, conforme o disposto no referido Edital que contém todas as informações pertinentes à seleção.

DADOS BANCÁRIOS *1:

Banco: banco

Agência: número da agência

Conta: número da conta

CPF: número do CPF

*1 É obrigatório a conta ser no nome do bolsista. A conta precisa ser Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal.

cidade, XX de _____ de 2025

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Declaro que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que os documentos anexados correspondem fielmente ao que foi declarado. Estou ciente de que a falsidade das informações ou a ilegibilidade dos documentos poderá acarretar minha eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme item 10.10 do Edital 560/2025.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Educação à Distância**, em 19/09/2025, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2456418** e o código CRC **C9E2C1E8**.

23208.003253/2025-71

2456418v1